

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico Nº21 /2025.

A Comissão de licitação do Município de Nova Andradina, neste ato representada por Katiuscia de Souza Lima (Agente de contratação), vem pela presente decisão, tornar público, a suspensão do certame do **P.E nº 21/2025**; Processo nº PM-ADM-2025/0322, cujo o objeto é seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com profissional em dança para atender a Fundação Nova-Andradinense de Cultura (FUNAC), nos períodos matutino, vespertino e noturno, de forma a atender esta Secretaria Municipal de Educação.

Motivo: Correção na especificação do item

Esta Comissão de Licitação, declara SUSPENSO, por tempo indeterminado.

Após realizadas as providências cabíveis, será publicado nos meios de divulgações a retomada do presente pregão nº 21/2025.

Nova Andradina – MS, 09 de abril de 2025.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de Contratação no
Município de Nova Andradina - MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA Nº 16/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 16/2024, convoca os *Auxiliares de Serviços Básicos*, constantes da listagem abaixo, classificados para o cargo/função de – **Auxiliar de Serviços Básicos – ASB - Mutirão da Dengue**, para atuarem no Controle de Vetores, a comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Auxiliar de Serviços Básicos – SEDE

NOME	R.G.	CLASS.
LAURA GRAZIELI PEREIRA DA SILVA	XXXXX18 SSP/MS	43º
RAYANE DA SILVA	XXXXX21 SEJUSP/SP	44º
JACKELINE PEREIRA DE ARAÚJO	XXXXX637 SEJUSP/MS	45º
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	XXXXX85 SSP/MS	46º

Nova Andradina-MS, 08 de abril de 2025.

Silvia Aparecida Corneto
Bacharel em Administração
Matricula 876/Setor de RH
Secretaria Municipal de Saúde –MS

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/03/2025
EDITAL RESULTADO FINAL Nº 01/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/03/2025, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para o cargo de Médico Veterinário e considerando o acordo de cooperação técnica entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Nova Andradina – MS, considerando o Ofício/Informação nº OF 159/2025/7SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA no qual solicita reposição dos servidores. Deverá comparecer na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Cópia da Carteira Profissional (CTPS – Foto e Emissão), Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver), Título de Eleitor com comprovante da última votação, Diploma - Certificado de conclusão de curso ou Histórico Escolar, Certificado Militar - Reservista (para homens), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de Dependentes (menores de 14 anos se houver com atestado de vacinação atualizada) Comprovante de Residência (água, luz, telefone), Conta Corrente Bradesco, Declaração de Bens, Declaração de Acúmulo de Cargos, Declaração Negativa de Antecedentes Administrativos e Criminais, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Médico Veterinário

CLASS.	NOME	SITUAÇÃO
01	JULIANA MARIA FERREIRA CAIRES	APROV.
02	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA	APROV.

Nova Andradina-MS, 08 de Abril de 2025.

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

EDITAL Nº 01/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercer o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Médico veterinário, na Secretária Municipal de Meio ambiente e Desenvolvimento Integrado, para uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, conforme abaixo:

NOME	NOTA	RES.	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA MARIA FERREIRA CAIRES	8,5	Apto	1º
ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA	8,0	Apto	2º
PRISCILA FRANCO MEDEIROS	5,5	Apto	3º
ANDRESSA BONATTE SARAIVA	2,0	Apto	4º

Nova Andradina, 08 de abril de 2025.

Fabian da Cunha Guissoni

Paulo Rogerio Rolin Prestes

Wagner Brandão da Cunha

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N 49/2025 e CONTRATO N 107/2024

Por meio este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa N° 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO N. 49/2025 CELEBRADO COM A EMPRESA: DANTAS & WIZENFAD LTDA - CNPJ: 09.551.197/0001-21 e CONTRATO N 107/2024 CELEBRADO COM A EMPRESA: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI - CNPJ:36.953.803/0001-08.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou servi os entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de abril de 2025.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **Suprimento de Fundos Referente aos Meses de março/abril de 2025**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura– SEMINFRA, representada pelo Gestor, Eng. Moammar Muhammad El Abed, portador do CPF: xxx.xxx.74168, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo PMADM-2025/02891, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), valor utilizado com as despesas, R\$ 3.568,03(três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos), incluso o valor de R\$ 11,93 de taxa pix, sendo restituído ao Município o valor de R\$ 431,97 (quatrocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), diante das prestações de contas , homologo o presente certame, para todos os efeitos em Leis , sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, especifico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 08 de abril de 2025.

Moammar Muhammad El Abed
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 08/04/2025
Usuário: salete.vieira
Data do Empenho: 08/04/2025
Nº do Empenho: 639/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.600.000,00	Empenhos anteriores:	953.727,48
Valor Dotação Atualizada:	2.050.000,00	Valor do empenho:	308,70
Total (A):	2.050.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	954.036,18
		Total (A - B):	1.095.963,82

Credor:	AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		
CPF/CNPJ:	30.409.354/0001-55	Inscr. Est./Ident. Prof.:	Telefone: (67) 9947-4463
Endereço:	WALTER HUBACHER - 1498	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	274 - MONEY PLUS SCMEPP LTDA	Conta:	0409717-6
Agência:	0001-8 - Agencia BMP	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS QUE NECESSITAM DE DESLOCAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (REQUISIÇÕES). Conforme o processo siga PM-ADM-2024/11000.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 7/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 80/2024 e ATA de Registro de Preço nº 7/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	308,70
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	80/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	11000/2024
		Número Contrato:	Data: 22/11/2024
			Data: 17/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/04/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 08/04/2025
Usuário: salete.vieira
Data do Empenho: 08/04/2025
Nº do Empenho: 641/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.305.16	Nova Andradina + Saúde	
Projeto/Atividade:	2081	MANUTENÇÃO E ENC. C/ CCZ/SAE/EPIDEMIOLOGICA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	9.804,60
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	5.860,00
Total (A):	20.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	15.664,60
		Total (A - B):	4.335,40

Credor:	PAMPA AGROVETERINARIA LTDA		
CPF/CNPJ:	37.564.523/0001-70	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3443-1269
Endereço:	BRASIL - 1666	Cidade:	Batayporã UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	15412-0
Agência:	903-2 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA (adulto e filhote) , FELINA (adulto e filhote) E EQUINA, VISANDO ATENDER O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES (CCZ). conforme o processo siga PM-ADM-2024/00450.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 88/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº /2024 e ATA de Registro de Preço nº 88/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.860,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	3/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	450/2024
		Número Contrato:	Data: 01/03/2024
			Data: 14/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/04/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL 0804/2025/A.I.F: AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **AUTUA** ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do **prazo de 15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 88,26) x m² = 4,413 x ÁREA IMÓVEL

AIF Nº	Cód. IMÓVEL	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO / BAIRRO
2038/202S	8976	200	Ana Gonçalves De Paula(Espólio)	Rua Delfino De Matos Nº 1271	46	10	Vila Operaria

Sergio Borges Lemos
Fiscal de Posturas
Matrícula 5084

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 007/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização de **Dispensa Eletrônica nº 007/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00096. Objeto:** Aquisição de peças para manutenção corretiva do aparelho radiológico fixo, marca VMI, modelo EG, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>.

Período de Recebimento de Propostas:
De 08/04/2025 às 08:00hrs (Brasília)
Até 11/04/2025 às 18:00hrs (Brasília)

Período de Lances:
De 14/04/2025 às 09:00 (Brasília)
Até 14/04/2025 às 15:00 (Brasília)
(Tempo de disputa: 06 horas)

A Dispensa Eletrônica ocorrerá no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br

Nova Andradina/MS, 07 de abril de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



PORTARIA N° 015/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE ACORDO COM ARTIGO 40, § 1º, III, “a” DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL A SERVIDORA MARIA APARECIDA TAGLIAMENTO

O **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora pública **MARIA APARECIDA TAGLIAMENTO**, matrícula nº 3941, ocupante do cargo de Profissional de Educação/Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 48 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos integrais ao tempo de contribuição (média aritmética), sendo reajustado na forma do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, conforme redação da EC nº 41/2003.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2025.

Nova Andradina (MS), 08 de abril de 2025.

BRUNO ALVES DE SALES
Diretor Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios – PREVINA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 2/2025	
	CNPJ: 15.487.762/0001-31 Endereço: Rua São José, 664 - Centro CEP: 79750-901 - Nova Andradina	Telefone: (67) 3441-0700 Processo Adm.: 3/2025 Data do Processo: 27/02/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarad pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

b) Nr. Licitação:

c) Modalidade:

d) Data de Homologação:

e) Objeto da Licitação:
- 3/2025

2/2025 - DE

Dispensa eletrônica

09/04/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O USO CONTÍNUO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Lote: 1

Participante: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	LIMPADOR MULTI-USO 500ML -	100,000	UN	3,70	370,00
10	Luvras para limpeza em latex M/G com palma antiderrapante	40,000	UN	5,90	236,00
11	MULTI INSETICIDA AEROSOL (LATA) 450 ML	36,000	UN	9,40	338,40
12	PANO DE CHÃO ATOALHADO FELPUDO 50CMx100CM	50,000	UN	9,00	450,00
13	ÁGUA SANITÁRIA 1L	100,000	UN	2,90	290,00
14	ÁLCOOL 70º INPM 1 LITRO	100,000	UNI	8,20	820,00
15	VASSOURA CERDAS EM NYLON	6,000	UN	10,10	60,60
18	AROMATIZANTE CONCENTRADO/ESSENCIA 140ML	150,000	UN	8,20	1.230,00
19	Sabonete líquido antisséptico - Embalagem: Galão 5 Litros	10,000	GAL	42,60	426,00
20	SACO DE LIXO 60 LITROS	3,000	PCT	54,50	163,50
21	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, FARDO COM 12 ROLOS	160,000	FARDO	14,80	2.368,00
22	PULVERIZADOR PLÁSTICO 500ML	20,000	UN	11,30	226,00
23	CESTO PLÁSTICO PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR FECHADO 12 LITROS	10,000	UN	17,20	172,00
24	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ML	20,000	FRASC	1,90	38,00
25	ESPONJA PARA LIMPEZA; tipo DUPLA FACE.	50,000	UN	1,70	85,00
26	DESINFETANTE 2L TIPO 01 AROMA LAVANDA	100,000	UN	5,70	570,00
27	SACO DE LIXO PARA USO DOMESTICO; COM CAPACIDADE DE 100 LTS	40,000	PCTE	5,80	232,00
28	LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS	20,000	UN	45,40	908,00
29	SACO DE LIXO USO DOMÉSTICO 20 LITROS	5,000	PCT	29,00	145,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
30	CONJUNTO 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA COM SUPORTE	2,000	UN	1.428,25	2.856,50
Total do Participante:					11.985,00

Lote: 2

Participante: JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-ME

1	CAFÉ EM PÓ torrado e moído 500g	350,000	UN	23,80	8.330,00
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5 KG	10,000	PCTE	22,55	225,50
3	CHÁ MATE 250G	60,000	UN	8,20	492,00
5	Açúcar Refinado Granulado Em Sachês	165,000	CX	38,50	6.352,50
Total do Participante:					15.400,00

Lote: 3

Participante: JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-ME

4	GUARDANAPO DE TECIDO 100% ALGODÃO BRANCO 60X40 CM	15,000	UN	5,50	82,50
6	COADOR DE CAFE C/ CABO DE MADEIRA	6,000	UN	7,50	45,00
7	CAFETEIRA ELÉTRICA	1,000	UN	277,70	277,70
8	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL REFORÇADO, 180 ML, 30,000	30,000	CX	92,90	2.787,00
16	TAPETE PASSADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 150mm x 40mm (CxL)	6,000	UN	167,60	1.005,60
17	TAPETE DE ALGODÃO MEDINDO APROX. 60X90 CM	6,000	UN	28,70	172,20
Total do Participante:					4.370,00
Total Geral:					31.755,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	01.001.01.031.0010.2012.3.3.90.30.00	R\$ 47.421,49

Nova Andradina, 09/04/2025

FABIO ZANATA

Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 15.487.762/0001-31 **Telefone:** (67) 3441-0700
Endereço: Rua São José, 664 - Centro
CEP: 79750-901 - Nova Andradina

DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 2/2025

Processo Adm.: 3/2025
Data do Processo: 27/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarad pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 3/2025
- b) **Nr. Licitação:** 2/2025 - DE
- c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
- d) **Data de Homologação:** 09/04/2025
- e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O USO CONTÍNUO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Lote: 1

Participante: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	LIMPADOR MULTI-USO 500ML -	100,000	UN	3,70	370,00
10	Luvras para limpeza em latex M/G com palma antiderrapante	40,000	UN	5,90	236,00
11	MULTI INSETICIDA AEROSOL (LATA) 450 ML	36,000	UN	9,40	338,40
12	PANO DE CHÃO ATOALHADO FELPUDO 50CMx100CM	50,000	UN	9,00	450,00
13	ÁGUA SANITÁRIA 1L	100,000	UN	2,90	290,00
14	ÁLCOOL 70º INPM 1 LITRO	100,000	UNI	8,20	820,00
15	VASSOURA CERDAS EM NYLON	6,000	UN	10,10	60,60
18	AROMATIZANTE CONCENTRADO/ESSENCIA 140ML	150,000	UN	8,20	1.230,00
19	Sabonete líquido antisséptico - Embalagem: Galão 5 Litros	10,000	GAL	42,60	426,00
20	SACO DE LIXO 60 LITROS	3,000	PCT	54,50	163,50
21	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, FARDO COM 12 ROLOS	160,000	FARDO	14,80	2.368,00
22	PULVERIZADOR PLÁSTICO 500ML	20,000	UN	11,30	226,00
23	CESTO PLÁSTICO PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR FECHADO 12 LITROS	10,000	UN	17,20	172,00
24	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ML	20,000	FRASC	1,90	38,00
25	ESPONJA PARA LIMPEZA; tipo DUPLA FACE.	50,000	UN	1,70	85,00
26	DESINFETANTE 2L TIPO 01 AROMA LAVANDA	100,000	UN	5,70	570,00
27	SACO DE LIXO PARA USO DOMESTICO; COM CAPACIDADE DE 100 LTS	40,000	PCTE	5,80	232,00
28	LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS	20,000	UN	45,40	908,00
29	SACO DE LIXO USO DOMÉSTICO 20 LITROS	5,000	PCT	29,00	145,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 2

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
30	CONJUNTO 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA COM SUPORTE	2,000	UN	1.428,25	2.856,50
Total do Participante:					11.985,00

Lote: 2

Participante: JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-ME

1	CAFÉ EM PÓ torrado e moído 500g	350,000	UN	23,80	8.330,00
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5 KG	10,000	PCTE	22,55	225,50
3	CHÁ MATE 250G	60,000	UN	8,20	492,00
5	Açúcar Refinado Granulado Em Sachês	165,000	CX	38,50	6.352,50
Total do Participante:					15.400,00

Lote: 3

Participante: JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-ME

4	GUARDANAPO DE TECIDO 100% ALGODÃO BRANCO 60X40 CM	15,000	UN	5,50	82,50
6	COADOR DE CAFE C/ CABO DE MADEIRA	6,000	UN	7,50	45,00
7	CAFETEIRA ELÉTRICA	1,000	UN	277,70	277,70
8	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL REFORÇADO, 180 ML, 30,000	30,000	CX	92,90	2.787,00
16	TAPETE PASSADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 150mm x 40mm (CxL)	6,000	UN	167,60	1.005,60
17	TAPETE DE ALGODÃO MEDINDO APROX. 60X90 CM	6,000	UN	28,70	172,20
Total do Participante:					4.370,00
Total Geral:					31.755,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	01.001.01.031.0010.2012.3.3.90.30.00	R\$ 47.421,49

Nova Andradina, 09/04/2025

FABIO ZANATA

Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 008/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização de **Dispensa Eletrônica nº 008/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00123. Objeto:** Aquisição de chocolates tipo wafer para atender aos colaboradores da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, em comemoração às festividades da semana da Páscoa, conforme termo de referência e descritivo.
O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>.

Período de Recebimento de Propostas:
De 09/04/2025 às 08:00hrs (Brasília)
Até 14/04/2025 às 18:00hrs (Brasília)

Período de Lances:
De 15/04/2025 às 09:00 (Brasília)
Até 15/04/2025 às 15:00 (Brasília)
(Tempo de disputa: 06 horas)

A Dispensa Eletrônica ocorrerá no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br

Nova Andradina/MS, 08 de abril de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 74/2020

CONTRATO: 74/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: SERVIMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO nº: 195/2020
OBJETO: Serviço médico na área de ortopedia
DATA: Fica rescindido o contrato 74/2020 a partir do dia 10/03/2025

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

SERVIMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 73/2020

CONTRATO: 73/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: VLM BATTISTETTI LTDA

PROCESSO nº: 195/2020

OBJETO: Serviço médico na área de ortopedia

DATA: Fica rescindido o contrato 73/2020 a partir do dia 10/03/2025

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

VLM BATTISTETTI LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00120. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis e utensílios de cozinha para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>.
O Pregão **será realizado no dia 24/04/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 07 de abril de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



EDITAL FUNSAU/NA Nº 02

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025 NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** o Cronograma publicado conforme **Anexo VIII**, do Edital de Abertura do **PSS Nº 03/2025**, de 25 de março de 2025, **estabelecendo novas datas à partir da divulgação** do Resultado PRELIMINAR e demais etapas do Processo Seletivo Simplificado, **considerando o número de e-mails enviados para as inscrições, a quantidade de documentos a serem criteriosamente avaliados, fechamentos e obrigações mensais trabalhistas ocorridos durante o período das inscrições, bem como outros fatores que impossibilitaram a finalização das avaliações curriculares dos candidatos:**

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do resultado PRELIMINAR	03/04/2025, às 17:00 horas
Prazo para interposição de recursos	A partir das 17:00 horas do dia 03/04/2025 até às 17:00 horas do dia 04/04/2025
Resultado do julgamento dos recursos, divulgação do resultado final da seleção e homologação	07/04/2025

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site www.funsau-na.ms.gov.br

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 31 de março de 2025.

Norberto Fabri Junior
Diretor-Geral da FUNSAU-NA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



EDITAL FUNSAU/NA Nº 02
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025
NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** o **Cronograma** publicado conforme **Anexo VIII**, do Edital de Abertura do **PSS Nº 04/2025**, de 25 de março de 2025, **estabelecendo novas datas à partir da divulgação** do Resultado PROVISÓRIO e demais etapas do Processo Seletivo Simplificado, **considerando o número de e-mails enviados para as inscrições, a quantidade de documentos a serem criteriosamente avaliados, fechamentos e obrigações mensais trabalhistas ocorridos durante o período das inscrições, bem como outros fatores que impossibilitaram a finalização das avaliações curriculares dos candidatos:**

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do resultado PROVISÓRIO – 1º Etapa – Avaliação Curricular	03/04/2025, às 17:00 horas
Prazo para interposição de recursos – (1º Etapa)	A partir das 17:00 horas do dia 03/04/2025 até às 17:00 horas do dia 04/04/2025
Resultado do julgamento dos recursos e Divulgação da convocação dos candidatos habilitados para a 2º Etapa – Entrevista	07/04/2025
2º Etapa – Entrevista individual	08/04/2025, às 08:00 horas
Publicação do resultado PRELIMINAR	08/04/2025, às 16:00 horas
Prazo para interposição de recursos – (2º Etapa)	A partir das 16:00 horas do dia 08/04/2025 até às 16:00 horas do dia 09/04/2025
Resultado do julgamento dos recursos, divulgação do resultado final da seleção e homologação	10/04/2025

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site www.funsau-na.ms.gov.br

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 31 de março de 2025.

Norberto Fabri Junior
Diretor-Geral da FUNSAU-NA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU/NA Nº 03

RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025
NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, a fim de selecionar profissional para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.**

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas

- 1.2.1 01 (Uma) vaga para Assistente Social;
- 1.2.2 Auxiliar de Cozinha: Cadastro Reserva;
- 1.2.3 02 (Duas) Vagas para Fonoaudiólogo(a);
- 1.2.4 01 (Uma) vaga para Terapeuta Ocupacional.

2 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Para classificação dos candidatos foram utilizados os critérios especificados no **item 5** e **requisitos básicos exigidos** no respectivo cargo constante no **Anexo I** do Edital de abertura do **PSS Nº 03/2025**.

Nova Andradina/MS, 03 de abril de 2025.

Élcio de Abreu Garcia
Presidente da Comissão Organizadora do PSS 03/2025

Norberto Fabri Junior
Diretor Geral da FUNSAU-NA

ANEXO I DO EDITAL Nº 03
PSS Nº 03/2025

RESULTADO PRELIMINAR

ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSANA RAMOS DE PAULA	41,00	1º
LETÍCIA ALVES SARAIVA FERREIRA	7,00	2º
ROSA DE PAULA RODRIGUES	5,00	3º
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	0,00	4º
MÔNICA DE ASSIS WRUCK DIAS	0,00	5º

*** Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 03/2025.**

*** Os candidatos com pontuação “0,00” atenderam aos requisitos básicos do cargo; no entanto, não comprovaram experiência profissional e formação complementar (Ensino Superior, Cursos ou Treinamentos de Qualificação Profissional).**

*** No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tenha maior pontuação em experiência profissional comprovada na área em que estiver concorrendo e, persistindo, o de maior idade; conforme o item 5.6 do edital.**

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

AUXILIAR DE COZINHA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JEISE DE SOUZA	40,00	1º
IZAURA DA SILVA BRANCO	0,00	2º
CRISLEY VITORIA DE LIME ARGILERO	0,00	3º
PAOLA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	0,00	4º
KATIELI DA SILVA FERRARI	0,00	5º

- * Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS N° 03/2025.

* Os candidatos com pontuação “0,00” atenderam aos requisitos básicos do cargo; no entanto, não comprovaram experiência profissional e formação complementar (Ensino Superior, Cursos ou Treinamentos de Qualificação Profissional).

* No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tenha maior pontuação em experiência profissional comprovada na área em que estiver concorrendo e, persistindo, o de maior idade; conforme o item 5.6 do edital.

FONOAUDIÓLOGO(A)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-------------------	-----------	---------------

Não houve inscrições de candidato(a)s ao cargo.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-------------------	-----------	---------------

Não houve inscrições de candidato(a)s ao cargo.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU/NA Nº 03

RESULTADO PROVISÓRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025
NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **divulga e homologa o Resultado Provisório do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, a fim de selecionar profissionais para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:**

1 - DO RESULTADO PROVISÓRIO

1.1 - A Relação contendo o Resultado Provisório e a Classificação dos candidatos aprovados na **1º etapa** de avaliação curricular, encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas

1.2.1 01 (Uma) vaga para Técnico em Segurança do Trabalho;

2 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Para classificação dos candidatos foram utilizados os critérios especificados no **item 5** e **requisitos básicos exigidos** no respectivo cargo constante no **Anexo I** do Edital de abertura do **PSS N.º 04/2025**.

Nova Andradina/MS, 03 de abril de 2025.

Élcio de Abreu Garcia
Presidente da Comissão Organizadora do PSS 04/2025

Norberto Fabri Junior
Diretor Geral da FUNSAU-NA

ANEXO I DO EDITAL Nº 03
PSS Nº 04/2025

RESULTADO PROVISÓRIO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	60,00	1º
MÔNICA DE ASSIS WRUCK DIAS	23,00	2º
MARCELO ALVES DOS SANTO S	0,00	3º
RENATA CRISTINA DO CARMO	0,00	4º
ISABELA SILVA DE OLIVEIRA	0,00	5º
FABRICIA DOS SANTOS GARCIA	0,00	6º
MICAELA MOTA DA SILVA	0,00	7º

*** Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 04/2025.**

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



EDITAL FUNSAU/NA Nº 04

RESULTADO DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025
NOVA ANDRADINA/MS

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
ISABELA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

Nova Andradina/MS, 07 de abril de 2025.

Comissão do PSS Nº 04/2025

Élcio de Abreu Garcia
Presidente da Comissão

Lídia Débora de Oliveira
Membro da Comissão

Fábio Junior Travaim
Membro da Comissão

Norberto Fabri Junior
Diretor Geral da FUNSAU-NA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



EDITAL FUNSAU/NA Nº 05
CONVOCAÇÃO PARA 2º ETAPA - ENTREVISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025
NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos habilitados para a 2º Etapa - Avaliação através de entrevista individual por competência (**de caráter classificatório e eliminatório**), que estão concorrendo ao cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho, conforme cronograma no Anexo I**. A pontuação adquirida nesta etapa será somada à pontuação da 1º Etapa.

Art. 2º - Na 2º etapa, os candidatos serão submetidos a entrevista individual com objetivo de avaliar a competência do candidato, baseado no conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes e na sua declaração comportamental em fornecer resposta estruturada conforme uma situação que tenha ocorrido em seu histórico profissional e/ou pessoal; **com pontuação variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos**.

Art. 3º - **O candidato que não obter nota igual ou superior a 100 (cem) pontos, resultante do somatório da Pontuação adquirida na 1º Etapa com a pontuação adquirida na 2º Etapa, estará automaticamente eliminado do certame.**

Art. 5º - Os candidatos convocados deverão **comparecer na data, local e horário**, conforme descrito no **anexo I** deste edital.

Art. 6º - **Os candidatos convocados que não comparecerem para a entrevista, serão considerados desistentes, sendo, portanto, automaticamente eliminados do certame.**

Art. 7º - As situações omissas e os casos fortuitos ou de força maior que surgirem, serão orientados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 07 de Abril de 2025.

Norberto Fabri Junior
Diretor-Geral da FUNSAU-NA

ANEXO I DO EDITAL Nº 05
PSS Nº 04/2025
CRONOGRAMA DE ENTREVISTA

Data: **08 de Abril de 2025 (Terça-feira)**
Horário: **às 08:00hs**
Local: **No setor Administrativo do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Rua Santo Antônio, nº 1645, Bairro Centro.**

CANDIDATOS HABILITADOS PARA A 2º ETAPA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	60,00	1º
MÔNICA DE ASSIS WRUCK DIAS	23,00	2º
MARCELO ALVES DOS SANTOS	0,00	3º
RENATA CRISTINA DO CARMO	0,00	4º
ISABELA SILVA DE OLIVEIRA	0,00	5º
FABRICIA DOS SANTOS GARCIA	0,00	6º
MICAELA MOTA DA SILVA	0,00	7º

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

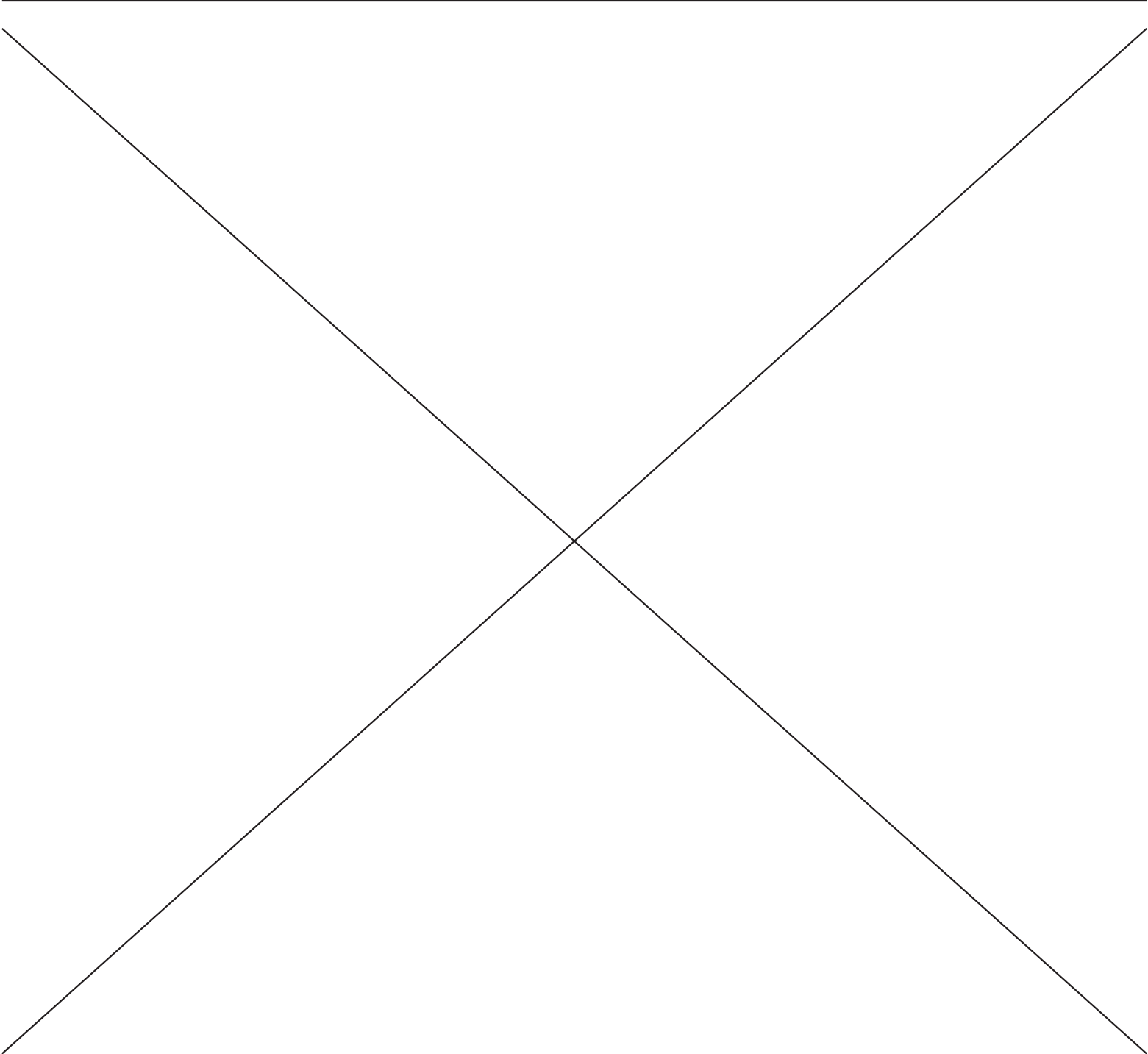
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 025/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00094. Objeto:** Aquisição de materiais para procedimentos cirúrgicos ortopédicos de artroscopia, incluso comodato de torre de vídeo, para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>.
O Pregão **será realizado no dia 28/04/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 08 de abril de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU/NA Nº 04
RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025
NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, a fim de selecionar profissionais para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.**

1 - DO RESULTADO FINAL

1.1 - A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas

- 1.2.1 01 (Uma) vaga para Assistente Social;
- 1.2.2 Auxiliar de Cozinha: Cadastro Reserva;
- 1.2.3 02 (Duas) Vagas para Fonoaudiólogo(a);
- 1.2.4 01 (Uma) vaga para Terapeuta Ocupacional.

2 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Para classificação dos candidatos foram utilizados os critérios especificados no **item 5** e **requisitos básicos exigidos** no respectivo cargo constante no **Anexo I** do Edital de abertura do **PSS N.º 03/2025**.

Nova Andradina/MS, 07 de abril de 2025.

Élcio de Abreu Garcia
Presidente da Comissão Organizadora do PSS 03/2025

Norberto Fabri Junior
Diretor Geral da FUNSAU-NA

ANEXO I DO EDITAL Nº 04
PSS Nº 03/2025
RESULTADO FINAL

ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSANA RAMOS DE PAULA	41,00	1º
LETÍCIA ALVES SARAIVA FERREIRA	7,00	2º
ROSA DE PAULA RODRIGUES	5,00	3º
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	0,00	4º
MÔNICA DE ASSIS WRUCK DIAS	0,00	5º

AUXILIAR DE COZINHA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JEISE DE SOUZA	40,00	1º
IZAURA DA SILVA BRANCO	0,00	2º
CRISLEY VITORIA DE LIME ARGILERO	0,00	3º
PAOLA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	0,00	4º
KATIELI DA SILVA FERRARI	0,00	5º

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FONOAUDIÓLOGO(A)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-------------------	-----------	---------------

Não houve inscrições de candidato(a)s ao cargo.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-------------------	-----------	---------------

Não houve inscrições de candidato(a)s ao cargo.